



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 14.568/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de atualização de licença de uso do servidor de banco de dados Oracle

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CSC - Coordenadoria de Soluções Corporativas	Data	20/04/2020
Responsável pela demanda	Samuel Fernandes Ribeiro		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 9 - SGBD Oracle

1.4 Valor Estimado

R\$ 30.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Contratação de atualização de licença do banco de dados Oracle para manutenção do ambiente de desenvolvimento, testes e homologação de soluções tecnológicas.

2.2 Resultados Esperados

Manter o ambiente de desenvolvimento, testes e homologação para continuidade do desenvolvimento e manutenção das soluções pela equipe técnica deste Tribunal.

2.3 Alinhamento Estratégico

AE06 - Manter atualizada a infraestrutura tecnológica.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Samuel Fernandes Ribeiro
Telefone	7508
<i>E-mail</i>	samuel@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Carlos José Schmidt Cardoso
Telefone	3847
<i>E-mail</i>	carlosc@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAD - Seção de Administração de Dados



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de serviço de atualização de versão pelo período de 12 (doze) meses do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle.

Florianópolis, 07 de maio de 2020



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O TRE/SC, seguindo o padrão definido pelo TSE para toda a Justiça Eleitoral, utiliza o Sistema Gerenciador de Bancos de Dados (SGBD) Oracle como servidor de banco de dados dos seus sistemas administrativos.

A fim de manter ambientes separados do ambiente oficial de uso dos sistemas para viabilizar o desenvolvimento, testes e homologação dos sistemas desenvolvidos internamente pela equipe técnica deste Tribunal, faz-se necessária esta aquisição destas licenças de banco de dados.

Assim, espera-se dispor de atualização das versões do SGBD no ambiente de desenvolvimento, testes e homologação, para garantir ambiente semelhante ao ambiente de produção dos sistemas administrativos do TRESC.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

INTEGRANTE	NOME	RAMAL	E-MAIL
Demandante	Samuel Fernandes Ribeiro	7508	samuel@tre-sc.jus.br
Substituto	Carlos José Schmidt Cardoso	3847	carlosc@tre-sc.jus.br
Técnico	Teresinha Batista Nunes Orth	3896	tere@tre-sc.jus.br
Substituto	Lucas Augusto Deters	3882	lucas@tre-sc.jus.br
Administrativo	Geraldo Luiz Savi Júnior	3748	geraldos@tre-sc.jus.br
Substituto	Carlos ruas de Araújo	7426	ruas@tre-sc.jus.br

1.3 Definição e Especificação da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

Prestação de serviço de atualização de versão pelo período de 12 (doze) meses do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Solução 1	Site da Oracle
Fabricante	Oracle
Fornecedor	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
Descrição	Atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle pelo período de 12 meses.
Valor Estimado	R\$ 45.751,15
Observações	https://shop.oracle.com/

1.5 Contratações Públicas Similares

Solução 2	
Instituição Pública	Ministério Público do Trabalho
Fornecedor	Oracle do Brasil Sistemas Ltda
Descrição	Atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle pelo período de 12 meses
Valor Estimado	R\$ 9.801,00
Observações	

Solução 3	
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Fornecedor	Oracle do Brasil Sistemas Ltda
Descrição	Atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle pelo período de 12 meses
Valor Estimado	R\$ 19.012,03
Observações	

1.6 Custos totais da demanda

Conforme apresentado nos itens 1.4 e 1.5 o custo para aquisição da atualização do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle por 12 meses está estimado entre R\$ 9.801,00 e R\$ 45.751,15.

1.7 Escolha e justificativa do Objeto

O TRE/SC, seguindo o padrão definido pelo TSE para toda a Justiça Eleitoral, utiliza o Sistema Gerenciador de Bancos de Dados (SGBD) Oracle como servidor de banco de dados dos seus sistemas administrativos.

A fim de manter ambientes separados do ambiente oficial de uso dos sistemas para viabilizar o desenvolvimento, testes e homologação dos sistemas desenvolvidos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

internamente pela equipe técnica deste Tribunal, faz-se necessária esta aquisição destas licenças de banco de dados.

1.7.1 Descrição do Objeto

Contratação de serviço de atualização de versão pelo período de 12 (doze) meses do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle.

1.7.2 Alinhamento do Objeto

A aquisição desse serviço faz-se necessário para manutenção dos ambientes de desenvolvimento, testes e homologação das soluções corporativas desenvolvidas internamente pela equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação.

1.7.3 Benefícios Esperados

Manter atualizados e seguros os ambientes de desenvolvimento, testes e homologação dos sistemas desenvolvidos internamente, garantindo assim o uso efetivo da licença perpétua já adquirida para este fim.

1.7.4 Relação entre Demanda Prevista e Contratada

Atualmente o TRESA possui 1 licença perpétua para 1 processador e 2 núcleos, assim esta aquisição diz respeito à aquisição do serviço de atualização de versão para esta licença pelo período de 12 meses.

1.8 Orçamento Estimado

Estima-se em R\$ 2.071,00 o custo mensal da contratação, perfazendo um total de R\$ 24.854,73 para a contratação dos serviços por 12 meses, de acordo com o preço médio levantado.

Consta do Plano de Aquisições de 2020 (Anexo II) o valor de R\$ 30.000,00, destinado ao objeto da presente demanda.

2 Declaração de Viabilidade da Contratação

Com base nas informações levantadas, considera-se a contratação viável tecnicamente, dado que há condições técnicas e tecnológicas no mercado para atender a demanda, bem como viável economicamente, pois o custo total estimado é compatível com o orçamento reservado para esta despesa no Plano de Aquisições de TI 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Fornecedor
1	Oracle do Brasil Sistemas Ltda Site: www.oracle.com.br Tel.: (21) 3534-7129



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO

Contratação de serviço de suporte e atualização de software pelo período de 12 (doze) meses do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle.

Florianópolis, 07 de maio de 2020



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Contratação de serviço de suporte e atualização de *software* pelo período de 12 (doze) meses do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

O TRE-SC, seguindo o padrão definido pelo TSE para toda a Justiça Eleitoral, utiliza o Sistema Gerenciador de Bancos de Dados (SGDB) Oracle como servidor de banco de dados dos seus sistemas administrativos.

Pretende-se com a contratação em epígrafe, manter o ambiente de desenvolvimento e homologação de sistemas, reproduzindo o ambiente de atual de produção. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de atualização do produto da Oracle por ser a única a atender os quesitos necessários à manutenção do serviço pretendido.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Espera-se dispor de atualização das versões do SGBD no ambiente de desenvolvimento e homologação, para garantir ambiente semelhante ao ambiente de produção dos sistemas administrativos e eleitorais do TRESA.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PETI	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo Estratégico RE2 – Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC. Ação Estratégica 06 – Manter parque tecnológico atualizado.

2.4 Estudos Preliminares da Solução

O documento "Estudos Preliminares" pode ser encontrado no PAE n. 14.568/2020.

2.5 Demanda Prevista x Demanda a ser Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista
1	Atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle	12 meses



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.6 Soluções Disponíveis:

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Item	Qtde	Descrição
1	1	Serviço de suporte e atualização de <i>software</i> , por 12 meses, para 1 licença de processador com 2 núcleos

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Não há condições técnicas de parcelamento da solução, devendo haver adjudicação em favor de uma única empresa, a qual será a responsável por fornecer o objeto contratado.

2.9 Seleção do Fornecedor

2.9.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico para a presente contratação.

2.9.2 Critérios de Preferência e desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.10 Modalidade da licitação

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

2.11 Impacto Ambiental

Não há impacto ambiental direto gerado por esta contratação.

2.12 Obrigações do Contratante

- efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Contrato; e

- promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Administração de Dados do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da execução do objeto, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.13 Obrigações da Contratada



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- executar os serviços e fornecer o objeto proposto nas condições estipuladas nas especificações do objeto;
- disponibilizar o acesso ao repositório para atualização de *software* em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato;
- não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA; e
- manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2.14 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos técnicos

Prestação de serviço de suporte e atualização de *software* pelo período de 12 (doze) meses do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle.

3.2 Código SIASG

26000.

3.3 Vigência

O contrato terá validade inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em Lei.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

1.1. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A empresa contratada deverá disponibilizar o acesso ao repositório das atualizações do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

1.2. Instrumentos Formais

Será firmado contrato com a Contratada.

1.3. Acompanhamento do Contrato

Caberá ao titular da chefia da Seção de Administração de Dados, ou seu substituto, a função de Gestor do Contrato, sendo responsável por gerir a execução contratual, ficando a critério da Administração a composição de equipe de fiscais (demandante, técnico e administrativo) responsáveis por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares constantes da Res. CNJ n. 182/2013.

As ocorrências serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

1.4. Recebimento Provisório e Definitivo

a) O recebimento provisório ocorrerá no 1º dia útil subsequente ao término do mês a que se refere a prestação dos serviços;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.5. Pagamento

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias em favor da contratada, mensalmente, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.6. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições desta contratação ficará sujeita às penalidades estabelecidas na 8.666/1993.

1.7. Penalidades



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7.1. Poderão ser aplicadas à Contratada, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta contratação, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) no caso de inexecução parcial sem rescisão contratual, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal estimado do contrato;

c) no caso de inexecução parcial com rescisão contratual, multa de 20% (vinte por cento) sobre o resultado da multiplicação do valor estimado mensal pelo número de meses restantes para o encerramento da vigência do contrato, a contar do mês do inadimplemento;

d) no caso de inexecução total com rescisão contratual, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado total do contrato;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.7.1.1. As sanções estabelecidas na alínea “f” do subitem 1.7.1 são de competência do Presidente do TRES.

1.7.2. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor mensal contratado, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a execução do(s) serviço(s).

1.7.3.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do contrato.